Lido na Sessão
Em: 11/12/18
Assinatura

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO

SUBEMENDA MODIFICATIVA Nº 002 /2018

SUBEMENDA MODIFICATIVA À EMENDA ADITIVA Nº 006/2018 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2018.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte emenda.

Art. 1º. Ficam acrescido o Art. 4-A ao Projeto de Lei Complementar nº 02/2018, que irá vigorar com a seguinte redação.

Art. 4-Aº. Para fins de segurança jurídica, o orçamento vigente não precisará ser modificado para a observância dos percentuais desta Lei Complementar.

Parágrafo Único. A partir do ano de 2020 (dois mil e vinte), o orçamento deverá contemplar todos os percentuais previstos nesta Lei Complementar.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas 06 de dezembro de 2018.

ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO

Vereador do PSB

Diretoria Legislativa
Fl. 002
Assinatura
Câmara Municipal de Parauapebas

Av F S/Nº Q 33 Lote Especial Bairro Beira Rio II. Cep. 68515-000. Parauapebas/PA
E-mail: dirlegis-cmp@hotmail.com

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que a Lei Orçamentária PL 050/2018, está tramitando nesta câmara municipal, com previsão de discursão e aprovação até o final da sessão legislativa, à presente alteração, baseada em proposição do Vereador Elias Ferreira de Almeida Filho, visa apresentar uma subemenda, ao PL 002/2018, que ainda tramita, e por não está na pauta de aprovação, fica prejudicado a contemplação dos percentuais previstos na Lei Complementar para o exercício 2019.

No ensejo, reitero aos ilustres parlamentares, votos de elevado apreço e distinta consideração. Com a certeza de que seremos atendidos, ouso pedir apoio aos nobres vereadores e vereadoras desta colenda casa, na aprovação dessa subemenda.

Parauapebas 06 de dezembro de 2018.

ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO

Vereador do PSB

Diretoria Legislativa
Fl. 003
Assinatura
Câmara Municipal de Parauapebas

Av F S/Nº Q 33 Lote Especial Bairro Beira Rio II. Cep. 68515-000. Parauapebas/PA
E-mail: dirlegis-cmp@hotmail.com